



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

11.11.2013

ÀS 11:23 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO: 242/2013
PROTOCOLO: 2559/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2013 - ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 242/2013, que "EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2013 - ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa emendar projeto de Lei nº 69/2013 ao anexo da Lei Municipal que dispõe sobre o Calendário de Eventos do nosso município, contemplando o Aniversário do Moto Grupo Enrolando o Cabo de grande valia para o município, que será em Março.

Para tanto, o Regimento Interno versa em seu art. 90 sobre proposições:

Art. 90. As proposições poderão consistir em:

(...)

f) emenda;

Portanto, a propositura apresenta-se com a condição legal de iniciativa e atende a Técnica Legislativa.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e treze.

[assinatura]
VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

[assinatura]
VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE

[assinatura]
VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
1º SUPLENTE

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700